

ACTA N.º 23/08

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E OITO. -----

-----Presenças: O Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra, João Pedro Xavier Abelho Amante, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, e Isidro Carvalho da Rosa.-----

-----De referir que os Senhores Vereadores Joaquim Augusto Guiomar Lizardo e Isidro Carvalho da Rosa, voltaram a ocupar os seus lugares de Vereadores, depois de terem terminado os seus períodos de suspensão, que haviam solicitado.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.157.189,28 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----
Em Dinheiro.....1.365,76 €
Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....242.682,39 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.686,92 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....236.331,86 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....59.813,57 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004200.361,78 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....5.989,82 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....14.607,43 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....26.104,97 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....13.920,18 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime.....
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....6.300.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....
BPI – 3444730.001.001 Município.....8.285,93 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....23.759,75 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / ANTÓNIO MANUEL JESUS SILVA.-----

-----Está presente o requerimento subscrito por António Manuel Jesus Silva, com sede na Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves, número trinta e nove (39), Segundo (2.º)

Frente Direito, em Entroncamento, no qual requer a Licença de Exploração, para a Máquina de Diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Video; - **MARCA** – Sem marca; - **MODELO** – Megatouch; **FABRICANTE** – MERIT; **NÚMERO DE FÁBRICA** – 990202198; **ANO DE FABRICO** – 1999, a qual deverá encontrar-se no Estabelecimento de Café Lareira, de Manuel Nogueira Godinho, na Rua da Fonte, n.º 31, em Montargil. Ainda se encontra presente a informação datada de trinta (30) de Maio do corrente ano, sobre o assunto subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que o requerente deverá apresentar o comprovativo de entrega do IRS. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir a pretensão, condicionada à apresentação pelo requerente do documento comprovativo da entrega do IRS.

-----PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / ANTÓNIO MANUEL JESUS SILVA.

-----Está presente o requerimento subscrito por António Manuel Jesus Silva, com sede na Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves, número trinta e nove (39), Segundo (2.º) Frente Direito, em Entroncamento, no qual requer a Licença de Exploração, para a Máquina de Diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Fliper; - **MARCA** – Sem marca; - **MODELO** – Simpsons; **FABRICANTE** – STERN PINBALL; **NÚMERO DE FÁBRICA** – E169386; **ANO DE FABRICO** – 2003, a qual deverá encontrar-se no Estabelecimento de Café Lareira, de Manuel Nogueira Godinho, na Rua da Fonte, n.º 31, em Montargil. Ainda se encontra presente a informação datada de trinta (30) de Maio do corrente ano, sobre o assunto subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que o requerente deverá apresentar o comprovativo de entrega do IRS. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir a pretensão, condicionada à apresentação pelo requerente do documento comprovativo da entrega do IRS.

-----PEDIDO DE LICENÇA DE EXPLORAÇÃO, PARA MÁQUINA DE DIVERSÃO / ANTÓNIO MANUEL JESUS SILVA.

-----Está presente o requerimento subscrito por António Manuel Jesus Silva, com sede na Avenida Dr. José Eduardo Vitor das Neves, número trinta e nove (39), Segundo (2.º)

Frente Direito, em Entroncamento, no qual requer a Licença de Exploração, para a Máquina de Diversão que tem as seguintes características **TIPO** – Video; - **MARCA** – Sem marca; - **MODELO** – Ultra G; **FABRICANTE** – DION GAMES; **NÚMERO DE FÁBRICA** – 000275; **ANO DE FABRICO** – 2000, a qual deverá encontrar-se no Estabelecimento de Café Lareira, de Manuel Nogueira Godinho, na Rua da Fonte, n.º 31, em Montargil. Ainda se encontra presente a informação datada de trinta (30) de Maio do corrente ano, sobre o assunto subscrita pelo Técnico Superior Principal, Senhor Alexandre Elias Martins, referindo que o requerente deverá apresentar o comprovativo de entrega do IRS. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir a pretensão, condicionada à apresentação pelo requerente do documento comprovativo da entrega do IRS.

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E LICENÇA DE ARRAIAL, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE MONTARGIL / GRUPO DE PROMOÇÃO SÓCIO CULTURAL DE MONTARGIL.

-----Está presente o requerimento datado de três (3) de Junho do de dois mil e oito, do Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil, com sede em Montargil, solicitando autorização e emissão de Licença de Arraial, para a realização das Tradicionais Festas Populares, no Largo da Feira, nos dias treze (13), catorze (14) e quinze (15) de Junho de dois mil e oito, no horário compreendido entre as dezanove horas (19:00) de cada dia e as quatro horas (04:00) dos dias seguintes, excepto no dia quinze, que terminará às vinte e quatro horas (24:00).

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a realização das Tradicionais Festas, no Largo da Feira, em Montargil, por parte do Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil, nos dias e horas pretendidos, e a emissão da respectiva Licença de Arraial, mediante o pagamento da respectiva taxa.

-----PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA AS FESTAS DE MONTARGIL / GRUPO DE PROMOÇÃO SÓCIO CULTURAL DE MONTARGIL.

-----Está presente o requerimento datado de três (3) de Junho do de dois mil e oito, do Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil, com sede em Montargil, solicitando

autorização e emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização das Tradicionais Festas Populares, no Largo da Feira, nos dias treze (13), catorze (14) e quinze (15) de Junho de dois mil e oito, no horário compreendido entre as dezanove horas (19:00) de cada dia e as quatro (04:00) dos dias seguintes, excepto no dia quinze, que terminará às vinte e quatro horas (24:00).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva Licença Especial de Ruído, ao Grupo de Promoção Sócio Cultural de Montargil, de acordo com o horário pretendido, mediante o pagamento da respectiva taxa, e em conformidade com a alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.-----

-----OFERTA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DE UMA BANCA DE PEIXE, NO MERCADO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o processo relativo à Oferta Pública mencionada em título, acompanhada de duas candidaturas, remetidas em carta fechada e pertencentes a Maria Alice Pereira Tomé, que deu entrada nestes Serviços, no dia vinte (20) de Maio de dois mil e oito, sob o número quatro mil trezentos e setenta e nove (4379) e de Comércio de Peixe, Filhos de Florival, Lda., que deu entrada nos mesmos Serviços em vinte e sete (27) de Maio de dois mil e oito, sob o número quatro mil quinhentos e cinquenta e um (4551).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, que os Serviços efectuem uma análise e emissão de parecer sobre o resultado do Concurso, e a qual dos concorrentes deverá adjudicar a respectiva Banca.-----

-----PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A ULSNA – UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO E A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CUIDADOS PRIMÁRIOS E DE SAÚDE PÚBLICA, EM MONTARGIL.-----

-----Está presente o email datado de vinte e sete (27) de Maio de dois mil e oito, da ULSNA – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, enviando a proposta de Protocolo a celebrar entre a ULSNA e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, relativamente à construção de uma unidade de cuidados primários e de saúde pública,

em Montargil, proposta de Protocolo essa que devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada em caixa própria, depois de devidamente assinada e rubricada.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar entre a ULSNA e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, relativamente à construção de uma Unidade de Cuidados Primários e de Saúde Pública, em Montargil; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o referido Protocolo.-----

-----PEDIDO DE CERTIDÃO DE DIVISÃO DO PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL / FRANCISCO SALOMÉ PEREIRA MENDES E PAULO JORGE PEREIRA MENDES.-----

-----Está presente o processo referido em título, agora acompanhado do requerimento subscrito pela Senhor Francisco José Tapadas Mendes, datado de vinte e sete (27) de Dezembro de dois mil e cinco, e posteriormente averbado em nome de Francisco Salomé Pereira Mendes e Paulo Jorge Pereira Mendes, por despacho datado de vinte e cinco (25) de Agosto de dois mil e seis, no qual requer a emissão de certidão de divisão de propriedade horizontal, do edifício de rés do chão, com dois (2) fogos, em parcela a destacar, sito em Casalinho – Vale de Bispo Fundeiro, e ainda a informação subscrita pela Senhora Maria Helena Cardiga Bicho, Chefe de Secção das Obras Particulares, sobre o assunto, que a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto à margem referenciado, cumpre-me informar V. Exa., de que o pedido encontra-se em condições de ser aprovado, atendendo a que já foi apresentada a Certidão da Conservatório do Registo Predial de Ponte de Sor, devidamente actualizada. Face ao exposto, o processo deverá ser aprovado em reunião desta Câmara Municipal. É tudo quanto me cumpre informar, V. Exa., melhor decidirá . >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, certificar nos termos requeridos, tendo em consideração a informação técnica prestada.-----

-----SÉTIMA (7.ª) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de Março de dois mil e oito, e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na

íntegra, tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado, e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar a sétima (7.^a) Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais, com as taxas constantes da mesma, a qual depois de submetida a discussão pública, deve ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação: << Está presente a informação datada de vinte (20) de Março de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro João Bráz da Costa Álvares, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Face às recentes alterações efectuadas ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, particularmente ao nível das formas de procedimento de controlo prévio das operações urbanísticas, em que praticamente desaparece o de autorização e é completamente reformulado o de comunicação prévia, torna-se necessário proceder à adaptação das taxas inerentes à realização daquelas operações ao novo quadro legal em vigor. Nesse sentido, elaborou-se a proposta de alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais que se junta à presente informação e que incide sobre todo o Capítulo XVII da Tabela a ela anexa, precisamente o que diz respeito à área da urbanização e edificação. Nessa proposta e para além da remoção e introdução de taxas em consonância com os procedimentos actualmente previsto na Lei, aproveitou-se também a oportunidade para, em função da experiência entretanto adquirida, inserir mais algumas referentes a situações que não se encontravam contempladas e corrigir ligeiramente outras que nos parecem desequilibradas, como, por exemplo, ser mais vantajoso obter uma licença com um prazo de execução mais curto do que o necessário e depois prorrogá-la ou renová-la, do que prever desde logo na licença inicial o prazo que efectivamente se precisa. De resto, juntaram-se e ou reorganizaram-se ainda alguns artigos de modo a conferir ao capítulo em causa uma estrutura mais lógica e coerente, sem contudo alterar os valores das correspondentes taxas. À consideração superior. >>. Em anexo, encontra-se a mencionada proposta da sétima (7.^a) Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta ficará arquivada junto ao processo, depois de devidamente rubricada. >>. Está agora presente novamente todo o processo acompanhado da informação datada de vinte e sete (27) de Maio de dois mil e oito, subscrita pela Chefe de Secção, Senhora Maria Helena Cardiga Bicho, informando que

o prazo de discussão pública, terminou no dia vinte e seis (26) de Maio do corrente ano, não tendo havido qualquer reclamação.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Isidro Carvalho da Rosa e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar definitivamente a Sétima (7.ª) Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais, com as taxas constantes da mesma; 2- Submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal.-----

-----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 173/2008, LEVANTADO CONTRA MÁRIO DE JESUS DA SILVA CARDOSO / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PONTE SE SOR.-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, de Ponte de Sor, com o número duzentos e dezoito barra dois mil e oito (218/08), relativo ao Processo n.º 531, datado de quinze (15) de Maio de dois mil e oito, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, instaurar o respectivo Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.-----

-----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 178/2008, LEVANTADO CONTRA MÁRIO DE JESUS DA SILVA CARDOSO / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PONTE SE SOR.-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, de Ponte de Sor, com o número duzentos e dezoito barra dois mil e oito (218/08), relativo ao Processo n.º 531, datado de quinze (15) de Maio de dois mil e oito, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, instaurar o respectivo Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.-----

-----PEDIDO DE PAGAMENTO EM DEZ (10) PRESTAÇÕES DO RECIBO DE

ÁGUA REFERENTE AO PERÍODO DOIS BARRA DOIS MIL E OITO (2/2008), DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE DOIS MIL E OITO / MIGUEL NUNES SILVA CARVALHO.-----

-----Está presente o requerimento datado de dezasseis (16) de Maio de dois mil e oito, de Miguel Nunes Silva Carvalho, residente na Rua D. Manuel I, número um (1), em Ponte de Sor, da freguesia e concelho de Ponte de Sor, consumidor número 2658, solicitando autorização para proceder ao pagamento em dez (10) prestações do recibo da água, referente ao período 2/2008, dos meses de Janeiro e Fevereiro de dois mil e oito, no valor de 320,51 €, correspondente a 151 m3, devido a uma rotura na canalização, a qual até já se encontra reparada.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, pelos membros presentes, com o voto contra do Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, e os votos favoráveis restantes membros, autorizar pagamento do recibo de água relativo ao período dois barra dois mil e oito (2/2008), dos meses de Janeiro e Fevereiro, no valor de 320,51 €, em dez (10) prestações, mensais e sucessivas, acrescido dos juros de mora que forem devidos, por parte da Senhor Miguel Nunes Silva Carvalho, tendo em atenção que tal situação se deveu a uma rotura da canalização.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, efectuou uma declaração de voto, do seguinte teor: << Voto contra por entender que o Regulamento do Serviço de Águas, deveria considerar algumas excepções que isentassem o pagamento ou parte dele, mediante parecer dos Serviços Técnicos competentes >>.-----

-----Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, por ser familiar do requerente.-----

-----PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO RAMAL DE ESGOTOS / GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA FAZENDA.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e seis (26) de Maio de dois mil e oito, do Grupo Desportivo e Recreativo da Fazenda, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Devido ao facto de termos constantemente

problemas de escoamento de águas da cozinha que dá apoio à nossa sede, que funciona no antigo edifício da Escola Primária propriedade dessa Câmara Municipal e cedida através de empréstimo a este Grupo, fomos forçados a substituir a canalização e a consequente ligação ao ramal de esgotos. Fomos notificados pela Secção de Águas e Saneamento, para procedermos ao pagamento do valor de 344,11 €, referente à ligação do referido ramal. Este Grupo Desportivo, debate-se com problemas financeiros, pois as receitas que obtêm, são praticamente aquelas que vão conseguindo com a realização dos tradicionais festejos. Nesse sentido, vimos respeitosamente, solicitar a V. Exa., que nos fosse concedida a isenção deste pagamento. Ficamos na expectativa das notícias de V. Exa., e desde já agradecemos toda a atenção e compreensão que V. Exa., venha a dispensar ao assunto. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar o Grupo Desportivo da Fazenda que o Regulamento da Autarquia legalmente não pode conceder qualquer isenção do pagamento de tais serviços.-----

-----QUOTIZAÇÃO PARA DOIS MIL E OITO / ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO.-----

-----Está presente a factura número trezentos e quatro (304), no valor de 2.573,43 €, da Associação de Municípios do Norte Alentejano referente à Quotização de Maio de dois mil e oito.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento da factura número trezentos e quatro (304) da Associação de Municípios do Norte Alentejano, no valor de 2.573,43 €, relativa à quotização do mês de Maio de dois mil e oito.-----

-----OFÍCIO DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – COMISSÃO CONCELHIA DE PONTE DE SOR, COMUNICANDO A INTENÇÃO DE COLOCAR UM PAINEL DE 8X3 METROS, NA PARTE SUPERIOR DA AVENIDA JUNTO À ROTUNDA, NO ESPAÇO ENTRE AS MANILHAS E OS PLÁTANOS, QUANDO SE VIRA PARA A BARROQUEIRA / PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – COMISSÃO CONCELHIA DE PONTE DE SOR.-

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de Abril de dois mil e oito e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na

íntegra, tomou conhecimento, e deliberou por maioria com os votos contra do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Luís Manuel Garcia Laranjeira, José Fernando de Almeida Coelho e Luís Manuel Jordão Serra e o voto de abstenção do Senhor Vereador Fernando Manuel Branco Rodrigues, indeferir a pretensão por falta de enquadramento e conflitualizar com o tráfego que se verifica no local, é-se de opinião que deve ser proposto outro local em que tal não se verifique.-----

-----Não participaram na apreciação e votação do assunto, os Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado, por terem deduzido o incidente de suspeição, devido a pertencerem à Comissão Concelhia do Partido Comunista de Ponte de Sor.-----

<< Está presente um ofício datado de catorze (14) de Abril de dois mil e oito, do Partido Comunista Português, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No âmbito da sua actividade normal de propaganda e do livre exercício do princípio constitucional do direito de expressão e informação (artigo 37.º) da Constituição da República Portuguesa, vem o Partido Comunista Português, para efeitos achados convenientes, comunicar a V. Exa., a intenção de colocarmos um painel de 8x3 metros, no seguinte local: - Na parte superior da Avenida, junto à rotunda, no espaço entre as manilhas e os plátanos quando se vira no sentido da Barroqueira, como se exemplifica no desenho que se junta. Temos naturalmente, em atenção todos os requisitos legais que nos são impostos, nomeadamente o inevitável rigor nos locais de instalação, de forma a preservar todos os aspectos ambientais, patrimoniais e de segurança que a lei impõe. >>. Está agora presente novamente todo o processo, acompanhado de dois ofícios do Partido Comunista Português – Comissão Concelhia de Ponte de Sor, um datado de cinco (5) de Maio de dois mil e oito, informando da nova localização onde pretendem colocar o painel de 8X3, ou seja no mesmo sentido da Barroqueira, mas afastado 60 metros, mais ou menos, da Rotunda, e outro ofício datado de vinte e oito (28) de Maio do corrente ano, informando igualmente da localização antes indicada e enviando um desenho anexo contendo a respectiva localização.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, deferir a pretensão da colocação do painel no local indicado.**-----

-----**Não participaram na apreciação e votação do assunto, os Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Isidro Carvalho da Rosa, por terem deduzido o incidente de suspeição, devido a pertencerem à Comissão Concelhia do Partido**

Comunista de Ponte de Sor.-----

-----PEDIDO DE INFORMAÇÕES E APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE UM EVENTO CULTURAL PARA SOLIDARIEDADE, NA ALBUFEIRA DA BARRAGEM DE MONTARGIL / HUGO MARQUES.-----

-----Está presente o email datado de doze (12) de Maio de dois mil e oito, de Hugo Marques, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Venho pelo presente pedir informações e apoio para a realização de um evento cultural para a solidariedade na Albufeira da Barragem de Montargil, nos dias 20 a 22 de Junho. Queremos fazer um evento cultural com música electrónica do qual doaremos 30% das entradas para ajudar dois (2) canis / gatis que necessitam de ajuda e apresentaremos provas dessa mesma doação, bem como os contactos dessas organizações para que possam verificar a veracidade da nossa informação (www.refugiodaspatinhas.org & pt). Iremos oferecer campismo grátis e workshops de meditação, yoga gratuitos de modo a promover o desenvolvimento da consciência individual e colectiva. Gostávamos de saber se estão dispostos a apoiar este evento e que condições nos podem oferecer, iremos fazer entre 5.000 a 10.000 flyers nos quais podemos incluir o logótipo do Município de Ponte de Sor se quiserem. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por, unanimidade, informar o Senhor Hugo Marques que, a Autarquia não autoriza a realização de tal evento.**-----

-----PAGAMENTO DOS PRÉMIOS RELATIVOS AO DÉCIMO PRIMEIRO (11.º) FESTIVAL INFANTIL DA CANÇÃO – ESTRELAS DO SOR.-----

-----Está presente a informação interna número cinco barra dois mil e oito (5/2008), datada de vinte e seis (26) de Maio de dois mil e oito, subscrita pelo Senhor Vereador, Luís Manuel Garcia Laranjeira, sobre o assunto mencionado em título, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada em caixa própria e uma cópia junto de cada autorização de pagamento.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento dos prémios aos classificados no décimo primeiro (11.º) Festival Infantil da Canção – Estrelas do Sor, de acordo com informação prestada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira.**-----

-----PEDIDO DE TAÇA OU TROFÉU PARA CONCURSO DE PESCA / JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGA.-----

-----Está presente o ofício número duzentos e oitenta e sete (287), datado de dezanove (19) de Maio de dois mil e oito, da Junta de Freguesia de Tramaga, dando conhecimento que no âmbito das comemorações do décimo quinto aniversário da Freguesia, irá mis uma vez à semelhança dos anos anteriores, realizar o décimo primeiro Concurso de Pesca, a nível de freguesia, no próximo dia catorze (14) de Junho do corrente ano, razão pela qual solicitavam a oferta de uma taça ou troféu, para ser disputado a citado Prova.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir uma taça ou troféu, à Junta de Freguesia de Tramaga, de valor não superior a trinta euros (30,00 €), para ser disputado no Concurso de Pesca integrado nas comemorações do décimo quinto aniversário da Freguesia.-----

-----TORNEIOS CONCELHIOS DE TIRO E MALHA DE DOIS MIL E OITO / SECTOR DE DESPORTO DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de Fevereiro de dois mil e oito, e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra, tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a realização dos Torneios Concelhios de Tiro e Malha, de acordo com os dados constantes da informação técnica e moldes indicados, e autorizar o pagamento de todas as despesas contidas na mesma, relativas a prémios e alimentação, devendo de todos os gastos ser dado conhecimento no final dos eventos: << Está presente a informação número vinte e quatro (24), datada de dezoito (18) de Fevereiro de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelos funcionários, Senhores Carlos Mateus e Paulo Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Atendendo a que os Torneios Concelhios de Tiro e malha, têm uma longa tradição e envolvem um significativo número de participantes, vimos propor a V. Exa., a continuidade dos mesmos organizados da seguinte forma: **Normas e coordenação técnica:** Os Torneios deverão realizar-se de acordo com as normas anteriormente aprovadas, ficando a coordenação técnica a cargo da Freguesia respectiva. **Material a ceder pelo Município: Torneio Concelhio de Tiro** – Alvos e fichas de inscrição; **Torneio Concelhio de Malha** – Malhas, belhos, placas, fichas de inscrição e folhas de jogo; **Final Concelhia de Malha** – Prémios – 750,00 €; - Alimentação – 650,00 €; **Torneio Concelhio de Tiro** – Prémios – 550,00 €; - Alimentação – 550,00 €. È necessário um funcionário da Câmara

Municipal para acompanhar as Finais Concelhias dos Torneios. NOTA: Os custos indicados em ambos os Torneios, são valores aproximados com base nas despesas dos anos anteriores. >>. Está agora presente todo o processo, acompanhado da informação número oitenta e quatro (84), datada de vinte e nove (29) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelos funcionários, Senhores Carlos Mateus e Paulo Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o solicitado na informação n.º 24, de 18/02/08 e após a realização dos Torneios referidos em epígrafe, vimos por este meio informar V. Exa., das despesas finais relativas à organização dos mesmos. Em anexo, documentos comprovativos das despesas efectuadas. Final Concelhia de Malha – Prémios – 734,00 Euros; - Alimentação – 600,00 Euros; Torneio Concelhio de Tiro – Prémios – 469,00 Euros e Alimentação – 300,00 €. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE PRECISÃO DE ATERRAGEM EM PARA-QUEDISMO, EM PONTE DE SOR / MEDLEY – ESCOLA DE PARA-QUEDISMO, LDA.**-----

-----Está presente o ofício datado de dez (10) de Março de dois mil e oito, de Medley – Escola de Para-Quedismo, Lda., com sede em Entroncamento, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento de contactos anteriormente estabelecidos com V. Exas., somos pela presente carta a informar que, foi concedida à Sky Medley Escola de Pára-quedismo, a organização do Campeonato Nacional de Pára-Quedismo de 2008 em Precisão de Aterragem, cujo evento decorrerá nos dias 4, 5 e 6 de Julho de 2008, na Cidade de Ponte de Sor. À semelhança do ano transacto, em que a organização da Prova foi da responsabilidade conjunta da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da Federação Portuguesa de Pára-Quedismo e da Sky Medley Escola de Para-Quedismo, contamos no corrente ano, organizar o Campeonato Nacional nos mesmos moldes. Prevemos a presença de dez (10) equipas e a participação de cinquenta (50) a sessenta 860) Atletas, bem assim como, a do Director Técnico Nacional e de cinco (5) Juízes de Competição. Como forma de divulgar a modalidade e promovermos a sua divulgação junto da população em geral e dado que a Prova coincide com as Festas da Cidade, solicitamos a V. Exas., a utilização do Estádio Municipal, para a instalação do equipamento necessário à

realização do Campeonato. O Público em geral, interessado em assistir à competição, faria a utilização das bancadas do Estádio. Solicitamos ainda, apoio para o transporte dos Atletas, entre o local da competição e o Aeródromo Municipal, assim como, dormida para os Atletas, Juízes e Director Técnico Nacional, à semelhança do ano transacto. Dado que, durante as Festas da Cidade, a Câmara Municipal de Ponte de Sor disponibiliza às Entidades que manifestem interesse, a utilização de um Stand / Módulo para divulgação dos seus produtos e serviços, aproveitamos a presente carta, para solicitar a V. Exas., a possibilidade da utilização do referido espaço, por parte da Sky Medley. Sem outro assunto de momento, ao dispor de V. Exas., na expectativa das vossas melhores notícias e ao dispor para qualquer assunto julgado conveniente. >>. Encontra-se também presente o parecer datado de dezoito (18) de Março de dois mil e oito, sobre o assunto, emitido pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << É possível realizar este evento, garantindo quatro (4) quartos para Juízes e Director Técnico Nacional, instalando os Atletas em colchões no Pavilhão Municipal. Quanto ao Stand, também me parece possível disponibilizar. Quanto aos transportes, seria ceder uma carrinha à semelhança do ano anterior. >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Conceder o apoio financeiro e logístico, solicitado pela Escola de Para-Quedismo, para a realização do Campeonato Nacional de Precisão de Aterragem em Pára-Quedismo, em Ponte de Sor nos dias mencionados, e que a seguir se indicam: a) Autorizar a utilização do Estádio Municipal, para a instalação do equipamento necessário à realização da Competição e para o Público em geral poder assistir à competição nas bancadas do referido Estádio; b) Ceder uma carrinha para o transporte dos atletas, à semelhança do ano anterior, entre o local da competição e o Aeródromo Municipal; c) Assegurar a dormida dos Juízes e do Director Técnico Nacional, autorizando o pagamento de quatro (4) quartos, do mesmo modo que a dormida dos Atletas será efectuada em colchões, no Pavilhão Municipal; 2- Não disponibilizar um Stand durante as Festas da Cidade, para a divulgação dos produtos e serviços da Escola de Para-Quedismo Medley, uma vez que tal não se justifica; 3- Dar a devida publicidade do evento.-----

-----FESTAS DA CIDADE DE PONTE DE SOR DE DOIS MIL E OITO-----

-----Está presente a proposta datada de vinte e oito (28) de Maio de dois mil e oito,

sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração a realização das Festas da Cidade 2008, coloco à consideração de V. Exa., a aprovação dos aspectos necessários para a realização do evento.-----

Local: Zona Ribeirinha de Ponte de Sor.-----

Data da Realização: 5 a 8 de Julho 2008.-----

Formato: Artesanato, Gastronomia (Tasquinhas representativas das Freguesias do Concelho), Música e Animação complementar.-----

DIA – 05/07/2008 – ACTIVIDADE – Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor – **CACHET –** Sem cachet; **RECURSOS –** Alimentação – 250,00 €; **ACTIVIDADE –** LucKy Duckies – **CACHET –** 4.235,00 €; **RECURSOS –** Alimentação – 100,00 €; **ACTIVIDADE –** Conjunto Art'Z - **CACHET –** 600,00 €;-----

DIA – 06/07/2008 – ACTIVIDADE – Grupo Revelação Ilha Santo Antão “Nho Ksik” – **CACHET –** Sem cachet; **RECURSOS –** Alimentação – 100,00 €; **ACTIVIDADE –** Homero Fonseca – **CACHET –** 4.500,00 €; **RECURSOS –** Alimentação – 100,00 €; **ACTIVIDADE –** Porta Voz - **CACHET –** 200,00 €; **SOM –** 200,00 €.-----

DIA – 07/07/2008 – ACTIVIDADE – Orquestra de Harmónicas de Ponte e Sor – **CACHET –** Sem cachet; **RECURSOS –** Alimentação – 250,00 €; **ACTIVIDADE –** Projecto “Música como Comunicação” – Professor Alexander Csaric – **CACHET –** Sem cachet; **RECURSOS –** Alimentação – 250,00 €; **ACTIVIDADE –** Conjunto Sintonia - **CACHET –** 700,00 €.-----

DIA – 08/07/2008 – ACTIVIDADE – Banda de Música de Montargil – **CACHET –** Sem cachet; **RECURSOS –** Alimentação – 250,00 €; **ACTIVIDADE –** Banda da Sociedade Filarmónica Galveense – **CACHET –** Sem cachet; **RECURSOS –** Alimentação – 250,00 €; **ACTIVIDADE –** Filipe Santos - **CACHET –** 4.235,00 €; **RECURSOS –** Alimentação – 117,00 €.-----

Nota: Os montantes acima referidos incluem IVA às taxas legais em vigor.-----

-----**ARTESANATO**-----

Aluguer de Stands de exterior (será efectuada uma consulta prévia ao mercado para aluguer dos Stands); - Seguro; - Apoio à alimentação dos Expositores de fora do Concelho (valor estimado 2.500,00 €); - Beberete (valor estimado 550,00 €).-----

-----**GASTRONOMIA**-----

- Aluguer de Stands para as Tasquinhas (será efectuada uma consulta prévia ao mercado para aluguer dos Stands); - Aquisição de loiça de plástico para as Tasquinhas (valor

estimado 2.100,00 €).-----

-----**DIVERSOS**-----

- Divulgação e Promoção do Evento (valor estimado 2.300,00 €);-----
- T' Shirts para os funcionários de serviço nas Festas da Cidade (350,00 €);-----
- Outros aspectos necessários à realização do evento >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Isidro Carvalho da Rosa e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar, na íntegra, a Proposta relativa às Festas da Cidade de Ponte de Sor do ano de dois mil e oito, apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, e autorizar o pagamento de todas as despesas inerentes aos eventos constantes da mesma.**-----

-----**PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM MONTARGIL / JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL.**-----

-----Está presente o ofício número trezentos e setenta (370), datado de catorze (14) de Maio de dois mil e oito, da Junta de Freguesia de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Vem a Junta de Freguesia de Montargil junto de V. Exa., solicitar que verifique a possibilidade de colocação de uma (1) luminária ao fundo da Rua Capitão Henrique Galvão, onde já existe um suporte para o efeito. Gostaríamos também de iluminar as Escolas do Primeiro Ciclo e Jardim de Infância que foram requalificadas. Para o efeito bastaria que colocassem três (3) luminárias viradas para dentro da Escola nos postes já existentes. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, solicitar à EDP Distribuição, S.A., a colocação de uma (1) luminária ao fundo da Rua Capitão Henrique Galvão, onde já existe um suporte para o efeito e também de três (3) luminárias colocadas nos postes já existentes, viradas para dentro das Escolas do Primeiro Ciclo e Jardim de Infância, as quais foram requalificadas, devendo tais luminárias obedecer ao contrato de concessão.**-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DE UM LOTE DE TERRENO, PARA CONSTRUÇÃO DE STAND E OFICINA DE MOTAS, NA ZONA INDUSTRIAL**-----

SITUADA A NORTE DA LINHA DE CAMINHO DE FERRO, EM PONTE DE SOR / FERNANDO JOSÉ MATEUS VICENTE CARVALHO.-----

-----Está presente o ofício de Fernando José Mateus Vicente de Carvalho, residente em Ponte de Sor, o qual deu entrada nestes Serviços no dia nove (9) de Maio de dois mil e oito, sob o número quatro mil e oitenta e três (4083), relativo ao assunto mencionado em título, e que a seguir se transcreve na íntegra: << Neste momento tenho um pequeno Stand de motas na Rua Vaz Monteiro, número cinquenta e sete (57), e com uma porta para as traseiras na Rua Mouzinho de Albuquerque, Quando me iniciei nesta actividade, este espaço era suficiente pois destinava-se só a venda de Motos e acessórios, agora a procura de serviços tem vindo a aumentar pelo que o espaço se tem tornado pequeno, nomeadamente têm-me procurado para fazer reparações, mudas de óleo, troca de pneus, etc. Com o crescer do negócio, o barulho também tem vindo a aumentar e com ele as reclamações da vizinhança que é maioritariamente idosa. Assim conforme falado, venho desta forma apresentar o meu interesse por um terreno com cerca de 1.000 m², na Zona Industrial, perto da Feira Nova. A minha ideia é mudar o meu Stand, e abrir também uma oficina onde posso dar assistência e manutenção aos veículos, e ao mesmo tempo criar dois (2) postos de trabalho e assegurar o meu. >>. Encontra-se também presente a informação datada de vinte e três (23) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pela funcionária, Senhora Cristina Sanganha, a qual também se transcreve na íntegra: << Na Zona Industrial pretendida pelo requerente, existem sete (7) lotes de terreno, numerados de 81 a 87, com áreas compreendidas entre 1.462,50 m² e 1.689,90 m². Os mesmos estão a ser registados na Conservatória do Registo Predial, pelo Serviço de Património. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder um lote com a área de 1.462,50 m², na Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, entre os lotes oitenta e um (81) e oitenta e sete (87), naquela zona, de acordo com as condições expressas no Regulamento Municipal de Cedência de Lotes, existente para o efeito.-----

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA DA ZONA INDUSTRIAL DE VALE DE AÇÔR – INFRA-ESTRUTURAS E ARRUAMENTOS (RUAS A/B/C/D) CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS TRANSVERSAIS À E.N. 119.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e seis (26) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia, para aprovação, o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela Entidade adjudicante, no âmbito da Empreitada em epígrafe. O referido plano foi validado pelo coordenador de segurança afecto à empreitada. À consideração superior >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada da Zona Industrial de Vale de Açôr – Infra-estruturas e Arruamentos (Ruas A/B/C/D) Conservação de Arruamentos e Obras Complementares – Pavimentação de Ruas Transversais à E.N. 119.**-----

-----**CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 1.º CICLO EM PONTE DE SOR – TRABALHOS INICIALMENTE NÃO PREVISTOS.**-----

-----Está presente a informação datada de vinte e um (21) de Maio de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Tendo em consideração que no âmbito da empreitada em epígrafe, se verificou a existência de uma lacuna no projecto de betão armado, relacionada com a falta de um pórtico, necessário e imprescindível ao suporte de parte da platibanda prevista para o jardim de infância, propõe-se a aprovação da seguinte quantidade de trabalho, não contemplada inicialmente no mapa de medições patentado a concurso:-----

EST – ESTABILIDADE.-----

Art. 2.3. Betão armado C16/20, S400, incluindo o fornecimento e transporte de materiais, preparação, carga, transporte, colocação em obra, cofragens, descofragens, compactação e cura, em:-----

b) Vigas ----- + 3,60 m3

Valor da despesa: 3,60m3 x 366,66 €/m3 = 1.319,98 € + IVA.-----

Como referido, tratando-se de um trabalho imprescindível ao correcto acabamento da obra, propõe-se a sua aprovação, assim como a respectiva despesa e peças desenhadas corrigidas (pela entidade autora do projecto, que também aferiu e confirmou a necessidade dos trabalhos).-----

A formalização dos trabalhos em termos contratuais poderá ser remetida para um momento posterior, conforme estabelecido pelo representante do empreiteiro e pela fiscalização. Tendo em consideração que se trata de um trabalho da mesma natureza de entre os contratualmente definidos e, prevendo-se a existência de trabalhos a menos no âmbito da presente empreitada, este poderá mesmo vir a ser objecto de compensação.
>>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar os referidos trabalhos inicialmente não previstos, assim como a respectiva despesa e peças desenhadas corrigidas (pela entidade autora do projecto que também aferiu e confirmou a necessidade dos trabalhos), de acordo com a informação técnica prestada; 2- Que a formalização dos mencionados trabalhos, em termos contratuais seja remetida para um momento posterior, conforme estabelecido pelo representante do Empreiteiro e pela Fiscalização; 3- Informar a Empresa que tendo em consideração que se trata de um trabalho da mesma natureza de entre os contratualmente definidos e, prevendo-se a existência de trabalhos a menos no âmbito da presente empreitada, este poderá mesmo vir a ser objecto de compensação.-----

-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----

-----Segue-se a apreciação do seguinte assunto, não incluído na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão tão breve quanto possível, devido ao cumprimento dos prazos, o mesmo deverá ser objecto de deliberação.-----

-----Ajuste Directo para a Empreitada de Manutenção e Conservação de Infra-estruturas Urbanísticas – Largo do Rossio – Ponte de Sor.-----

-----Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre o indicado assunto.-----

-----AJUSTE DIRECTO PARA A EMPREITADA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS – LARGO DO ROSSIO – PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de dois (2) de Junho de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para

aprovação superior, o convite, o programa de concurso, caderno de encargos e projecto do Ajuste Directo referido em epígrafe. O valor estimado para a sua execução é de 13.192,22 €, a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor. Anexa-se estimativa orçamental. Tendo em conta que se trata de um Ajuste Directo, indicam-se as seguintes empresas com condições para realizar a obra:-----

- **Construções Silvano dos Santos, Lda.**;-----

- **Mendes & Gonçalves, S.A.**;-----

- **Construções ViasManso, Lda.**-----

À Consideração superior. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade:**

UM- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto, respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS – Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Ajuste Directo, para a Arrematação da Empreitada de Manutenção e Conservação de Infra-estruturas Urbanísticas – Largo do Rossio – Ponte de Sor, conforme proposto; TRÊS – Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos; Primeiro Vogal Efectivo, António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior Principal, da Carreira de Engenheiro Civil; Segundo Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Primeiro Vogal Suplente, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Segundo Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior Principal, da Carreira de Arquitecto; QUATRO – Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março; CINCO – Nomear para a Fiscalização da Obra, a Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil.-----

-----**Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no PERÍODO DA ORDEM**

DO DIA, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo onze horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Chefe de Secção, em Substituição do Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Luís Manuel Jordão Serra

João Pedro Xavier Abelho Amante

Isidro Carvalho da Rosa

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

António José Delgado Rodrigues